



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO N° 224/2022

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a implantação de agendamento online ou por aplicativo de consultas médicas na rede municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação objetiva facilitar o atendimento aos municípios, os quais poderão agendar, acompanhar, confirmar e cancelar consultas sem a necessidade de se deslocar até às Unidades Básicas de Saúde.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2022.

GUSTAVO JOSÉ DE ABREU
Vereador